



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 008/2023 – FORTALECIMENTO DAS
ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DE PESQUISA, AÇÕES E
CAPACITAÇÃO VOLTADAS PARA AS CADEIAS PRODUTIVAS DA ECONOMIA DO MAR**

O projeto acadêmico “Fortalecimento das estratégias de desenvolvimento regional, através de pesquisa, ações e capacitação voltadas para as cadeias produtivas da economia do mar”, sob responsabilidade de seu Coordenador, ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Subsidiar políticas nacionais e instrumentos do Ministério do Desenvolvimento Regional nos temas de interesse da Amazônia Azul por meio de pesquisa, ações, assessoria técnica e capacitação de pessoal das instituições e organizações públicas e/ou privadas vinculadas às cadeias produtivas da economia do mar na área de abrangência da Zona Costeira das regiões Nordeste e Norte do país”.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se a alunos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE para ocupar vaga remunerada no projeto acadêmico “Fortalecimento das estratégias de desenvolvimento regional, através de pesquisa, ações e capacitação voltadas para as cadeias produtivas da economia do mar”.

1.2 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 2 deste edital.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 As vagas destinam-se a alunos da UFPE;

2.2 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 1:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Aluno de graduação do curso de Oceanografia
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva	01 vaga
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 750,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 12
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	Até 20h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Curriculum Vitae; - RG e CPF; - Comprovante de matrícula no curso de Oceanografia da UFPE; - Histórico; - Comprovante de residência
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Habilidade para construção e organização de matrizes de dados, levantamento de dados secundários, e conhecimento básico dos Sistemas de Informação Geográfico (SIG).
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Análises de dados da pesca de atuns e afins no Oceano Atlântico.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **28/08/2023 até 23h59 de 30/08/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **marcelo.nobrega@ufpe.br**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

3.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem para o endereço eletrônico **marcelo.nobrega@ufpe.br** contendo os documentos (em formato PDF) exigidos no Item 2.1 deste edital.

3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

3.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

3.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

3.6 As inscrições são gratuitas.

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será constituída de uma etapa:

4.1.1 **ENTREVISTA TÉCNICA**, que será realizada **no dia 31/08/2023**. Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;

4.2 O resultado final será divulgado até o **dia 01/09/2023**.

4.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

4.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

4.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

4.4.2 - Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações previstas no projeto;

4.4.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editais-encerrados-2>

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 4.4.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos selecionados deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

8.2 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

8.3 Para informações adicionais, contatar ufrngp@gmail.com.

Natal, 23 de agosto de 2023.



Emitido em 23/08/2023

EDITAL Nº 1221/2023 - GEO/CCHLA (13.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 11:44)

ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA

COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO

GEO/CCHLA (13.17)

Matrícula: ###773#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1221**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **4371a4255f**